

DECRETO Nº 139/2016

Homologa parcialmente o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos aberto pelo Edital nº 014/2015, de 02 de outubro de 2015.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, parcialmente, o resultado final do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o edital de abertura nº 014/2015, de 02 de outubro de 2015.

Art. 2º - A homologação de que trata o artigo anterior, se dá ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cujo resultado final foi publicado através do edital nº 020/2016, de 28 de março de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE ABRIL DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício